

Resolução N° 016 CIR Vale do Peixoto de 19 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a aquisição de equipamento e material permanente para do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo com recurso financeiro de Emenda Parlamentar Estadual no valor de 81.600,88 (Oitenta e um mil, e seiscentos reais e oitenta e oito centavos) para Hospital Regional, CNES: 2699842 no município de Peixoto de Azevedo na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

I - A Portaria GM/MS N°. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria N° 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – O Decreto Federal N.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências;

III – Lei Complementar N° 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

IV – Resolução CIB/MT n° 139 de 19 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de mato Grosso;

V- Proposta de Emendas Parlamentar Estadual para aquisição de Equipamento/Material Permanente para Hospital Regional de Peixoto de Azevedo com recurso financeiro de Emenda Parlamentar Estadual n° 86 no valo de 81.600,88 (Oitenta e um mil, e seiscentos reais e oitenta e oito centavos) para Hospital Regional, CNES: 2699842, localizado no município de Peixoto de Azevedo na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

VI – Resolução CMS Ad Referendum N° 001 de 18 de maio de 2016 que aprova a proposta de aquisição de equipamentos e/ou material permanente, oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 81.600,88 (Oitenta e um mil, e seiscentos reais e oitenta e oito centavos) para o município de Peixoto de Azevedo, conforme legislação em vigor. Paragrafo Único: os equipamentos adquiridos

com o recurso da Emenda Parlamentar Estadual serão destinado a média e Alta Complexidade para equipar o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo de acordo com a proposta anexa.

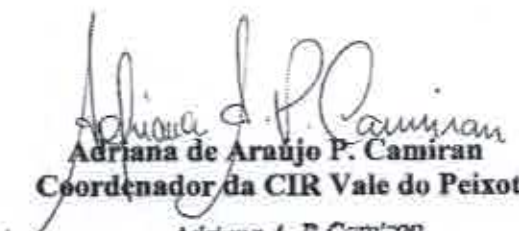
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de aquisição de equipamento e material permanente para aquisição de Equipamento/Material Permanente para Hospital Regional de Peixoto de Azevedo com recurso financeiro de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 81.600,88 (Oitenta e um mil, e seiscentos reais e oitenta e oito centavos) para Hospital Regional, CNES: 2699842, localizado no município de Peixoto de Azevedo na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único: O valor total da Emenda Parlamentar é de R\$ 81.600,88 (Oitenta e um mil, e seiscentos reais e oitenta e oito centavos) para Hospital Regional, sendo que será sendo que será contra partida do município de Peixoto de Azevedo – MT o acréscimo financeiro e/ou articulação para a aquisição/manutenção caso necessário.

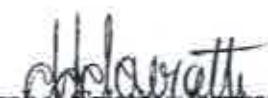
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo, 19 de Maio de 2016.



Adriana de Araújo P. Camiran
Coordenador da CIR Vale do Peixoto

Adriana A. P. Camiran
Ata 8.063/2016
Diretora de ERS/PAZ



Izabel Cristina Lavratti Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT